



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 07 de dezembro de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 9298/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2022

Autoria: Gilvan da Federal

Ementa: Dispõe sobre a exigência de detectar o consumo de substâncias psicoativas nos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, neste Estado e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Em atenção ao disposto no art. 92, inciso VII do Regimento Interno, designo como relator o Vereador Maurício Leite para exarar parecer no prazo e na forma regimental.

Próxima Fase: Comissões

Delegado Piquet
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600320032003600300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.